



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 320/2023
Data: 27/03/2023 - Horário: 20:01
Legislativo - PCCJ 23/2023

<u>ORDEM DO DIA</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: <u>27 / 03</u> /2023	
Data: <u>27</u> / <u>03</u> /2023	<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REPROVADO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei nº 010/2023 - Altera a Lei Municipal nº 796/2011 que dispõe sobre a reestruturação da política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências.

Autoria: Chefe do Poder Executivo

RELATÓRIO DO RELATOR

Aportou para análise o Projeto de Lei nº 010/2023, passou no clive da Assessoria Jurídica e cumpre destacar que não consta vício de iniciativa que macule o presente Projeto de Lei, ao passo que a matéria está inserida dentro da competência legislativa municipal.

Face ao exposto, atende à legislação, o princípio constitucional e da legalidade, cumpridas as determinações legais e regimentais e emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei, devendo o mesmo prosperar em seu trâmite dentro desta Casa Legislativa.

Comissão de Constituição e Justiça, 27 de março de 2023

Ver. Adriano Soares Correa – PSB
Presidente/Relator



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

PARECER Nº 023/2023 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Constituição e Justiça aprovou o Relatório apresentado pelo Presidente/Relator e opinando unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e pelo mérito, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 010/2023, encaminha para as demais Comissões pertinentes para análise.

Comissão de Constituição e Justiça, 27 de março de 2023.

Ver^a. Michele Cristina Carrasco Mauriz - UNIÃO – Vice Presidente

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT – Membro